



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Geral

Súmula nº 062 / 2024

062ª	SESSÃO ORDINÁRIA
8º	PERÍODO DE SESSÕES
9ª	LEGISLATURA, EM 07/10/2024

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 372 / 2024

EMENTA AUTORIZA OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES, PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

AUTOR VEREADOR PEDRO DENTISTA.

NÃO HÁ ORDEM DO DIA

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2024.

Julio Cesar de Carvalho Abreu
Diretor Geral
Matr. 252/02